



# **IV ETAPA RANKING ECE 2023**

PROGRAMA DA PROVA

10.06.23



## **IV ETAPA RANKING ECE 2023**

A Escola Centauro de Equitação convida os cavaleiros e amazonas, para a terceira etapa do ranking de saltos, a realizar-se na Av. Raquel de Queiroz s/n - Ponto de referência – Clube da Aeronáutica Barra.

**Data: 10 de junho de 2023 – Sábado**

**Local: Clube de Aeronáutica - Sede Barra**

A competição será organizada e regida de acordo com os seguintes regulamentos:

- Regulamento de Salto da CBH, edição de 2023;
- Regulamento Geral da CBH, edição de 2023;
- Regulamento Veterinário da CBH, edição de 2023;
- Estatutos da CBH;
- Regulamento do Ranking da ECE 2023

**- USO DE COLETE TORÁCICO É OBRIGATÓRIO PARA AS CATEGORIAS DE ESCOLA E VARA NO CHÃO.**



## **IV ETAPA RANKING ECE 2023**

**Júri de Campo:** Márcio Terreso

**Desenhador de Percurso:** Rubem Araujo

**Comissários:** A definir

**Sonorização:** INVESCAR

**Cronometragem:** INVESCAR

**Responsáveis Técnicos –** Francisco Gomes / Ricardo Bengaly

**Uniformes:** Blusa da escola, culote, colete e capacete obrigatórios.



## IV ETAPA RANKING ECE 2023

### INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser feitas via whatsapp do grupo, e o envio de comprovantes de pagamentos para [escolacentaurodeequitacao@gmail.com](mailto:escolacentaurodeequitacao@gmail.com) (obrigatório).

**Dados Bancários** – Escola Centauro de Equitação – CNPJ 21.890.422/0001-50 – Banco Itaú – Agência nº 8343 – Conta Corrente nº 18.779-8

### TAXAS DE INSCRIÇÕES:

**Prova de Vara no Chão** – R\$ 100,00

**Provas de 0,40cm / 0,60cm / 0,80cm / 0,90cm / 1,00m** – Valor por conjunto - R\$ 130,00

### Premiação de pista:

**Troféu para o 1º lugar de cada categoria, medalhas até 3º lugar e escarapelas até o 6º Lugar.**

### EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E RESPONSABILIDADE LEGAL:

- Entrada e a participação de qualquer animal estão condicionadas à apresentação de exame **de AIE e Mormo negativos, dentro do prazo de validade (não podendo vencer no dia da competição), de atestado de vacinação contra Tétano, Encefalomielite e Influenza Equina (só serão aceitos originais)**

- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH. **PRESCRIÇÕES**

### DIVERSAS:

- Os animais poderão participar em qualquer nível com um máximo de cinco repetições com cavaleiros diferentes.
- Os casos omissos serão definidos pelo Comitê Organizador



## IV ETAPA RANKING ECE 2023

### PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

**Prova 01 – Rec. 08:00 min – Início – 8:30 horas – ESCOLA INICIANTE** - Varinha no Chão x 0.40cm - 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 300M/M

**Prova 02 – A seguir – ESCOLA INICIANTE** - 0.40cm - 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 300M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 300m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02

**Prova 03 – A seguir – ESCOLA PRELIMINAR** - 0.60cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 325M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 325m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 03, 04

**Prova 04– A seguir– INTERMEDIÁRIA** - 0.80cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 03, 04

**Prova 05 – A seguir– PREPARATÓRIA** - 0.90cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 05, 06

**Prova 06 – A seguir– - 1,00m CATEGORIA ABERTA** - faixa de tempo e tempo ideal, Tab “A” Art. 238.5.2.3 Vel 350m/min.

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARAAS PROVAS 05, 06

## CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado à figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina. 7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança